



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

			Assembleto da República	
			Gabhate do Presidente	Expeça-se
	REQUERIMENTO	Número /XI (2.ª)	N° do 67000394489	Publique-se
	PERGUNTA	Número 3339 /XI (2.ª)	05/05/02/	12/4///
Assunto: Jornada Contínua no ICNB			DOMO	Q Secretário da Mesa
Dest	inatário: Ministério do A	Ambiente e do Ordenamento d	o Território Par determinaçã Sra Secretária d	a de SEXPAR.,
Ex.mo	Sr. Presidente da As	sembleia da República		11.04.11

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do PCP que o ICNB anulou todas as jornadas contínuas concedidas por outros presidentes do próprio instituto alegando que teriam de ser verificadas e pedidas novamente.

Os funcionários interessados colocaram de novo o pedido de jornada contínua tendo sido a mesma apenas aos funcionários deste Instituto, que têm filhos menores de 6 anos de idade, revogando a autorização dada a todos os outros funcionários, um direito já adquirido relativamente aos filhos menores de 12 anos.

A situação revela-se assim profundamente injusta, retirando direitos já conquistados pelos trabalhadores, que deles sempre usufruíram, frustrando as suas expectativas, sem um critério objectivo que determine a opção pela jornada contínua apenas para acompanhamento dos filhos menores de 6 anos (quando a própria legislação reconhece uma série de direitos em matéria de maternidade, paternidade e adopção para protecção e acompanhamento de menores até aos 12 anos de idade).

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o seguinte:

- 1 Qual o critério que presidiu ao reconhecimento da jornada contínua apenas para acompanhamento dos filhos menores de seis anos?
- 2 Quantos trabalhadores requereram a jornada contínua no ICNB e lhes foi recusada?

Palácio de São Bento, 7 de Abril de 2011

O Deputado

(Miguel Tiago)

Mignettiago